

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.10.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/123071/2025- ARQUIVE-SE.
PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.10.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/123854/2025- ARQUIVE-SE.
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.10.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/113174/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO CONSTANTINO COKOTÓS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.10.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/112765/2025- ARQUIVE-SE.
SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA
DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.10.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/099323/2025- ARQUIVE-SE.
Id: 2689905

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATO DO DIRETOR
DE 21.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA, ID 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/130558/2025.

PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 20.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/130751/2025.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SLVA
ATO DO DIRETOR
DE 17.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EDSON RIBEIRO DOS SANTOS, ID 43369243. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/129287/2025.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 17.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal MONICA DA MOTTA RODRIGUES, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/130305/2025.

PRESÍDIO ESMERALDINO BANDEIRA
ATOS DO DIRETOR
DE 14.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE FILgueira MENDONÇA, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/128311/2025.

DE 16.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE FILgueira MENDONÇA, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/129448/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 15.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ROGÉRIO JOAQUIM DA LUZ LIMA, ID 50826590. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/129003/2025.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO
ATO DO DIRETOR
DE 21.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/131424/2025.

PRESÍDIO FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATO DO DIRETOR
DE 17.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal WALLACE MACHADO MORAES, ID 50155946. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/130264/2025.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
ATO DO DIRETOR
DE 20.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANGELO DOS SANTOS DE MOURA, ID 19994117. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/128136/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR
DE 22.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUSTAVO VARGAS LEITÃO, ID 50299328. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/129059/2025.
Id: 2689936

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 171ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025 NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA).

ATA 171/25. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Plenária do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro de forma presencial na Escola Superior de Advocacia, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretaria Executiva do CPERJ, Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 170ª. Foi realizada a leitura da ata que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães, Marta Cristina P. Anciães Martins, Lucas Pederosa Castellar Pinto, Cláudia Maria P. da Mota. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto os conselheiros Elizabeth Félix e Roberto de Assis Almeida Conceição. Esteve presente, como membro suplente, sem direito a voto o conselheiro Enzo Andre Luchione, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Apresentação do relatório de inspeção realizada na Cadeia Pública Jorge Santana no dia 11/09/2025 - Equipe de fiscalização: Cláudia Mota, Elizabeth Félix, Lívia Madeira. Em seguida, a presidente do CPERJ passou a palavra à conselheira Elisabeth Rodrigues Félix que apresentou o relatório da Inspeção realizada na Cadeia Pública Jorge Santana. Segundo a equipe de fiscalização, a inspeção permitiu identificar aspectos positivos, como o espaço estruturado para videoconferência, a organização do espaço de visitas e a existência de atividades como barbearia e biblioteca. No entanto, foram encontrados problemas estruturais, com destaque para: Superlotação carcerária e das celas; Infraestrutura precária dos banheiros das celas; Falta de efetivo policial; Suspensão do atendimento da Defensoria Pública. Após a apresentação, a ilustre conselheira submeteu ao Colegiado as recomendações e os encaminhamentos propostos a serem encaminhados à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como aos órgãos externos competentes: "Disponibilização imediata de livro próprio do Conselho na unidade; Aumento urgente do efetivo policial, especialmente para reforço das guaritas externas; Regularização do atendimento da Defensoria Pública; Adequação da infraestrutura das celas e banheiros; Acompanhamento e priorização da transferência de presos já sentenciados; Atenção à situação dos presos com deficiência e comorbidades, com vistas à garantia de seus direitos fundamentais", os quais foram aprovados pelo Colegiado, por unanimidade. Continuando, a presidente passou para o Item 4. Plano Pena Justa: apresentações dos grupos das câmaras temáticas. A presidente solicitou que o assunto retorne a pauta em momento oportuno. Item 5. Mutirão da Saúde no Sistema prisional - conselheiro Felipe Barcellos. A presidente solicitou que o tema retorne na pauta da próxima sessão plenária, tendo em vista a ausentar do conselheiro Felipe Barcellos. Item 6. Outros assuntos ligados à Execução Penal A presidente designou a Vice-presidente, conselheira Amanda de Magalhães, para participar da Audiência pública que acontecerá no dia 30/10/2025 na ALERJ, que tratará da Progressão de carreira da área técnica da SEAP. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva, Gessica Machado dos Santos Mesquita e pela sua auxiliar Lígia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando que os conselheiros Tatiana P. Flores, Daniel Diamantaras, Sandra Maria Barros, Sônia Regina S. de Oliveira, Rayssa C. Vieira, Rita Cid V. M. Guitti Guimarães, Felipe Barcellos, Lívia Madeira, Isabel Schreijer, Leonardo Guida e Fátima Elisabeth de S. Silva não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram cerimônia de lavramento condicional nos dias: 20/10/2025: Eunice Cavalcante; Lívia Madeira e Roberto de Assis A. Conceição; 21/10/2025: Roberto de Assis A. Conceição e Eunice Cavalcante; 22/10/2025: Enzo Luchione, Lucas Castellar e Rayssa C. Vieira; 23/10/2025: Lívia Madeira, Roberto de Assis A. Conceição e Wagner Oliveira; 24/10/2025: Eduardo Costa Linhares. PROCESSO Nº SEI-210001/134539/2025.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025
SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário
GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário
Id: 2690027

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA DE GABINETE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 24/10/2025

DESIGNA a servidora ROSANGELA SILVA DA CRUZ, Id. Funcional: 4371599-0, Inspetora de Polícia Penal, para função de Agente de Pessoal da Unidade de Controle Interno, U.A Nº 1251060000000000, com 04 (quatro) servidores, em DISPENSA da servidora Susana Daniela Pereira Pedrazzi dos Santos Id. Funcional: 4393439-0, Inspetora de Polícia Penal, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-210001/129399/2025.

Id: 2689903

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 28.10.2025

TORNA SEM EFEITO o ato do dia 01/10/2025, publicado no D.O. nº 198 de 27/10/2025. PROCESSO Nº SEI-210001/122514/2025.

Id: 2689964

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA
DE 28.10.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FELIPE GOMES MEIRA DE VASCONCELOS, ID: 50298364, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal ANDRE LUIS NEVES, ID: 50276603. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/116711/2025.

Id: 2690015

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 21.10.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/11499/2025, TORNA SEM EFEITO o despacho do dia 21/10/2025, publicado no D.O. nº 197 de 27/10/2025.

Id: 2689904

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 27.10.2025

ATO DE 01/07/2024 - PUBLICADO NO D.O. Nº 121, DE 04/07/2024 - Tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 113909-0/2024 - Acórdão nº 028843/2025 do Tribunal de Contas do Estado, fica apos-

tilado o Ato passando a constar da seguinte forma: TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 21 de abril de 2024, o Coronel Bombeiro Militar QOC/93 RENE BRITO DA SILVA, RG 17.454, Id Funcional 2628896-6, CPF 037.XXX.467-97, por ter incidido no disposto no item 1, do inciso II, do art. 99, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e no §4º do art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000026/2024.

ATO DE 01/04/2024 - PUBLICADO NO D.O. Nº 059, DE 02/04/2024 - Tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 100459-4/2025 - Acórdão nº 029437/2025 do Tribunal de Contas do Estado, fica apos-tilado o Ato passando a constar da seguinte forma: REFORMA, a contar de 26 de janeiro de 2024, o 1º Tenente Bombeiro Militar QOA/91 ANDERSON SANTOS RIBEIRO, RG 15.448 CBMERJ, Id Funcional 2654735-0, CPF 933.XXX.747-00, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e do §4º do art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000013/2024.

Id: 2689765

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 27.10.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 - LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, RG 18.245 CBMERJ, Id Funcional 0025861069, CPF 029107967-95, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/027241/2025.

Id: 2689754

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.10.2025

PROCESSO Nº SEI-270005/001660/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CSX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.828.262/0001-90, no valor de R\$ 40.810,00 (quarenta mil oitocentos e dez reais), visando a AQUISIÇÃO DE GANCHO PARA MANEJO ANIMAIS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 188/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.